



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 068, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 038, de 17 de outubro de 2008, foi contratada por esta casa, a Servidora **ALINE APARECIDA BONATTO**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Considerando que em 17 de outubro de 2013, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

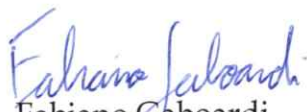
RESOLVE:

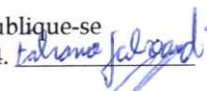
Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Aline Aparecida Bonatto**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2012 a 17 de outubro de 2013.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de janeiro de 2014.


Fabiano Gaboardi
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 07/01/2014. 

Registrei e publiquei
Em 07/01/2014. 